



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, colocada em discussão, o vereador Barroso, com a palavra, complementa sua fala registrada na ata com relação aos gastos com educação e saúde. Explica que os gastos na educação não são só com o transporte e que na saúde os gastos não são só com remédios. Votada, é a ata aprovada sem restrições. Em sequência, é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

feita a leitura das correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, senhor Fernando Pereira Corrêa, e demais pessoas. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 199, de 2020, que por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal providências, como as sugeridas a seguir, visando resolver o problema do mau odor provocado pela disposição inadequada de resíduos sólidos na lixeira coletiva instalada próxima à portaria do Condomínio Chácaras Paraíso, Região de Marinheiro, neste Município: a) mudar essa lixeira de lugar, para local mais afastado do mencionado condomínio; e ou b) adotar, em parceria com o síndico do condomínio, regras mais rígidas quanto ao depósito de lixo orgânico, estabelecendo-se que os resíduos de alimentos, sobretudo de peixes, só poderão ser colocados na lixeira no dia da coleta, momentos antes da passagem do caminhão coletor. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Sugere a realização de audiência pública para conscientizar a população sobre o descarte adequado do lixo e elogia o pessoal do caminhão que faz o recolhimento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

do lixo. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria das vereadoras Carla e Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 71, de 2020, que pelo intermédio do qual solicitam que a Mesa Diretora expeça ofício ao Prefeito Municipal para convidar a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, a comparecer a esta Casa Legislativa, na reunião ordinária do próximo dia 31 de agosto, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre a obra de construção da estação de tratamento de esgoto (ETE), executada pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, abordando-se os assuntos a seguir, entre outros: a) modelo de ETE que está sendo construída; b) capacidade da estação e eficiência do tratamento dos efluentes; c) custo da obra, fonte dos recursos para construção da ETE e empresa contratada para sua execução; d) cronograma da obra e fase atual dos serviços; e) custo estimado de manutenção da ETE, quanto esta entrar em operação; e f) licenciamento da obra e medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas. Submetido à discussão, a vereadora Carla relata que visitou, juntamente com a vereadora Cristiane, o canteiro de obra de construção da ETE. Cita



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

que para se ter conhecimento mais amplo da obra, entende ser viável convidar a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a obra. A vereadora Cristiane confirma que visitou o local e fala sobre o assunto. Cita que a obra está sendo construída com recursos no valor de seiscentos mil reais liberados pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e quatrocentos mil reais liberados por meio de emenda parlamentar do ex-deputado federal Tenente Lúcio. O vereador Clodoaldo sugere às vereadoras que solicitem o envio do edital da licitação e da certidão negativa da empresa vencedora e, ainda, o comparecimento do engenheiro responsável pela obra. A vereadora Carla tece comentários sobre o Termo de Ajuste de Conduta –TAC relativo à construção da ETE. O Presidente cita que a obra está orçada em seiscentos mil reais. Em ato contínuo, o Presidente distribui para parecer à Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei n.º 134, de 2020, de autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população do Município de Indianópolis-MG em situações de calamidade pública, de emergência, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

epidemia ou de pandemia. O Presidente da referida comissão, vereador Welbemar, designa o vereador Daniel relator da matéria recebida.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo afirma que o gestor municipal deve fazer dívidas para quitar na mesma gestão. Tece comentários sobre a necessidade de aquisição de área para ampliação do cemitério e relata que até o presente momento o Chefe do Poder Executivo não enviou projeto relativo ao assunto. De posse da palavra, o vereador Lusmar afirma que está surpreso, haja vista que a situação do cemitério é assunto urgente que deveria ter sido resolvido. Tece comentários sobre o loteamento do senhor Glicério onde o Município possui dez terrenos para serem negociados, leiloados e que poderiam ser usados para sanar o problema do cemitério. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que o assunto do cemitério foi bastante discutido nesta Casa e que o Governo Municipal tem que priorizar esta questão. Com a palavra, o vereador Welbemar, Líder do Prefeito na Casa, informa que o projeto para a compra de terreno próximo ao cemitério está pronto para ser enviado, faltando somente anexar documentação do proprietário. Fazendo uso da palavra, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

Barroso faz breve relato de dívidas de gestores anteriores. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo afirma que atualmente não aprovaria dívidas para serem pagas em outras gestões. Cita que se o Prefeito assumir o compromisso de pagar as dívidas que faz no mesmo mandato, economizaria e faria investimentos. Novamente com a palavra, o vereador Barroso tece comentários sobre os recursos retidos pelo Governo Estadual e diz que a antecipação de receita é uma ferramenta financeira viável para o gestor. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo discorre que muitos recursos foram enviados e que não tem informações sobre a aplicação dos mesmos, como, por exemplo, os recursos relativos à pandemia e a Quota parte Estadual do Salário Educação –QESE. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane informa que os recursos do QESE, segundo informação dada pela Secretária Municipal de Educação, estão sendo utilizados na manutenção das máquinas para imprimir material que está sendo distribuído aos alunos. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma que isso não justifica os gastos. De posse da palavra, a vereadora Carla informa que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SENAI, da Cidade de Araguari, está ministrando cursos para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

os trabalhadores que irão ingressar na Empresa LD Celulose. Relata que a responsável por esta área, na empresa, esteve nesta Casa e disse que disponibilizaria uma porcentagem de vagas para o Município de Indianópolis. Solicita ao Presidente que entre em contato com a Empresa LD Celulose para verificar o assunto. Novamente com a palavra, o vereador Barroso informa que serão alojados na cidade cerca de seiscentos trabalhadores da referida empresa. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar afirma que o gestor municipal tem que ficar atento e alerta, pois no início poderá ser bom e no final ruim para o Município. Sugere que seja instituída uma equipe de planejamento para cuidar do assunto. Fazendo uso novamente da palavra, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a compra de área para ampliação do cemitério e da casa do senhor Ronan, que pediu quinhentos mil reais pelo imóvel. Cita que a Empresa LD Celulose fez compromisso com o Município e não está cumprindo. Discorre sobre o transporte intermunicipal entre as Cidades de Indianópolis e Uberlândia. Afirma que se a empresa concessionária não realizar o transporte de passageiros tem que repassar para outra empresa, pois os usuários estão sendo prejudicados. De posse da palavra, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

Welbemar informa que a compra da área para ampliação do cemitério será feita neste mandato, que o Município ofereceu trezentos mil reais para o senhor Ronan, entretanto o proprietário pediu quatrocentos mil reais e que confia na Secretária de Educação quanto à aplicação dos recursos do QESE. Tece comentários sobre o gestor realizar obras no próprio mandato, sobre os recursos retidos pelo Governo do Estado e sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF. Continuando, retifica que o ex-prefeito Wesley não fez adiantamento de *royalties*, entretanto fala que não é contra esta prática financeira. De posse da palavra, o vereador Daniel, Partido da Social Democracia Brasileira –PSDB, discorre sobre a gestão do ex-prefeito, Sérgio Pazini, que pertence ao mesmo partido. Relata que votou a favor do adiantamento dos *royalties* na época. Fala que o atual Prefeito não optou por esta prática. Ressalta que o gestor municipal tem que ter responsabilidade na aplicação dos recursos, especialmente dos recursos oriundos das esferas federal e estadual. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre o adiantamento de *royalties* e enfatiza que tem que cumprir as leis. Novamente com a palavra, o vereador Daniel discorre sobre a dívida do Município para com o Instituto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/8/2020

Nacional de Seguridade Social –INSS. Fazendo uso da palavra novamente, o vereador Clodoaldo cita que a Previdência Social não está descontando parte da dívida, há cinco meses, devido à pandemia, e afirma que não tem conhecimento de nada sobre este assunto. O Presidente disponibiliza aos vereadores os balancetes da Prefeitura Municipal relativos aos meses de janeiro a junho do corrente ano. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia trinta e um do mês de agosto do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]